



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 139/2014

Data: 07.05.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 012/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 012/2014, de 19.03.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10.038 de 04.04.2014 – página 21 – caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 058 de 02.04.2014, e, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
311735	12º lugar	Tiago Rosemberger	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.064 de 08.05.2014 – página 26 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 077 de 07.05.2014 – ano 04